



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo
GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 16 de Outubro de 1984.

DECRETO LEGISLATIVO. Nº 08/84.

Dá denominação à rua nº 02, localizada com início na rua Helberto Schreinert, atravessando à rua nº 04.

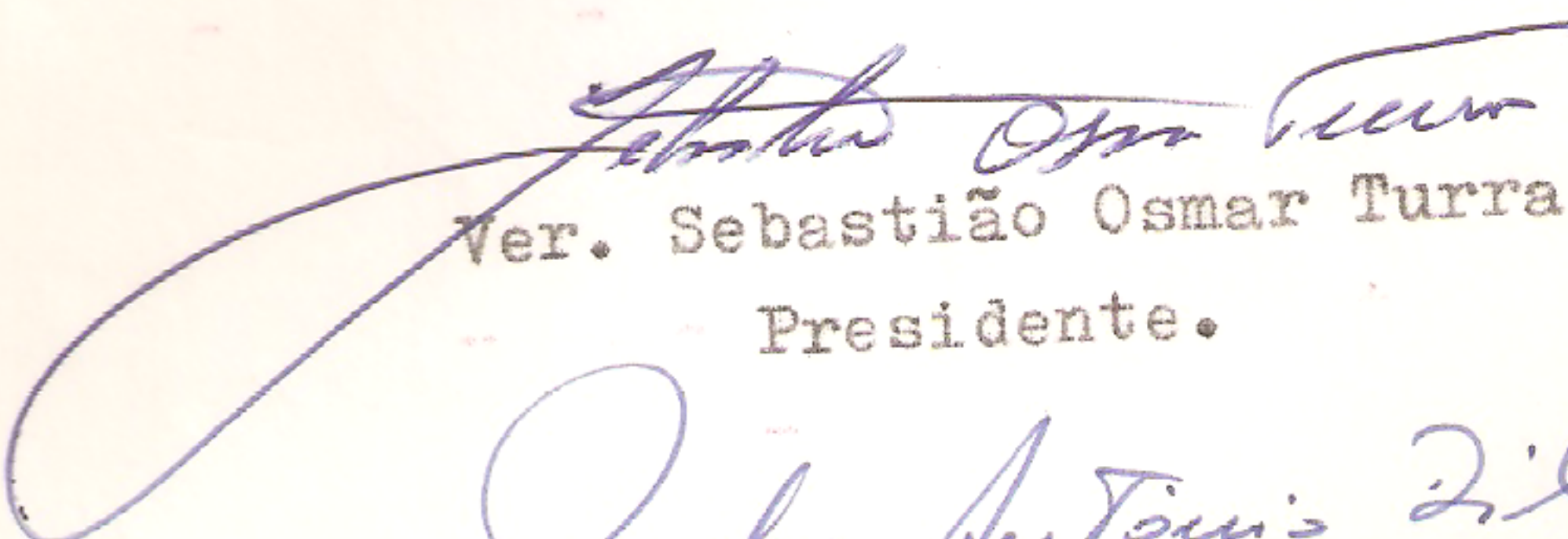
SEBASTIÃO OSMAR TURRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

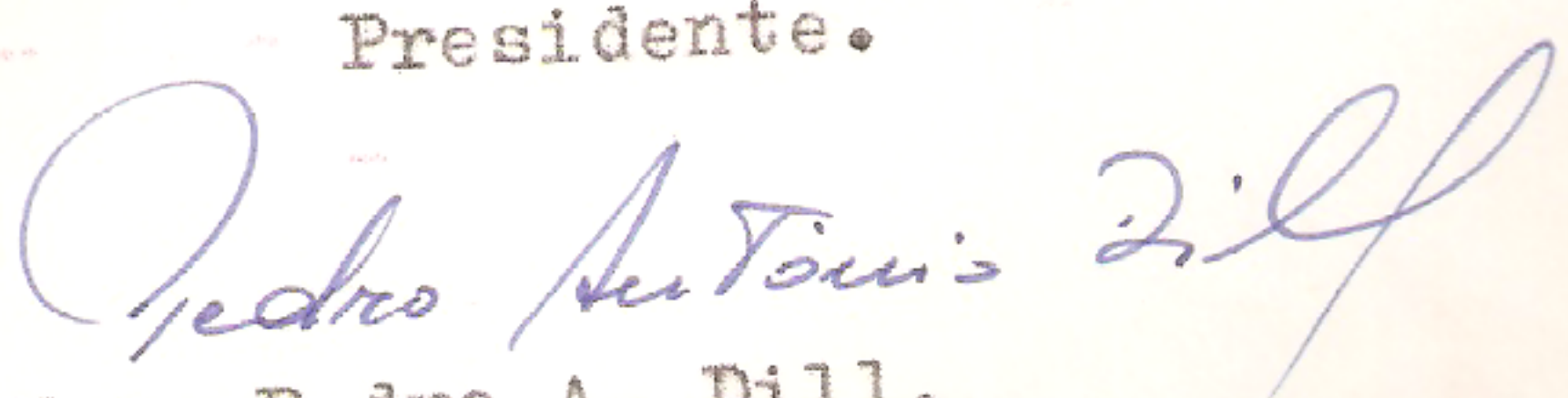
FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado por unanimidade e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada RUA LUCIANO SANTANA, à rua nº 02, localizada com início na rua Helberto Schreinert à rua nº 04.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1984.


Ver. Sebastião Osmar Turra.
Presidente.


Ver. Pedro A. Dill.
Secretário.